



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos,, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Concurso Público nº 002/2014

CLAS.	INSC.	NOME
57º	41365	DÉBORA APARECIDA FERNANDES MONTEIRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 03 (três) de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
AVENIDA VICENTE JERÔNIMO FREIRE, N.º 22 – VILA XAVIER
CEP 14.810-038. ARARAQUARA-SP
(016) 3301-1902 - SECEDUCACAO@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

**RESOLUÇÃO SME N.º 01/17
DE 31 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre idade mínima para o ingresso na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal N.º 11.306, de 25 de janeiro de 2017, e considerando:

- a **Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996** que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a **Resolução N.º 3, de 15 de junho de 2010** que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA;
- as **Diretrizes Regimentais Básicas para as escolas municipais de ensino fundamental**.

RESOLVE:

Artigo 1º. A matrícula inicial em qualquer termo (série) da educação de jovens e adultos – EJA – mantida por escola pública municipal de ensino fundamental far-se-á mediante comprovação, no ato da matrícula, da idade mínima de 15 (quinze) anos completos.

§1º. Não será permitida a transferência do aluno do Ensino Fundamental regular para os cursos de Educação de Jovens e Adultos no decorrer do ano letivo.

Artigo 2º. As escolas deverão assegurar estratégias educacionais apropriadas, considerando-se as características do alunado e garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
Coordenadoria Executiva Financeira

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS – COORDENADORIA EXECUTIVA
FINANCEIRA, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS GUICHES A
SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHÊ Nº	INTERESSADO
047.233/2016	MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA

CERTIFICO QUE OS DESPACHOS NOS GUICHÊS SUPRAMENCIONADOS, A SEREM PUBLICADOS NO JORNAL
A CIDADE, POSTERIORMENTE SERÃO ENCAMINHADOS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Araraquara, 06 de Abril de 2017

ALESSANDRO ALFREDO ANDROUKOWITCH SEGUNDO
Coordenador Executivo Financeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Concurso Público nº 002/2014

CLAS.	INSC.	NOME
58º	43716	ANGELA PAGANUCCI DA SILVA LUIZ
59º	41232	JOSIMARY APARECIDA ORSIN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 05 (cinco) de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 04 de abril de 2017.

**JULGAMENTO
PARECER 001/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2017**

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FORMALIZAR TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL (CEGUEIRA E BAIXA VISÃO), DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA (ÊNFASE NA DEFICIÊNCIA VISUAL) E VISUAL CORTICAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL ENSINO.

Após análise da Proposta bem como documentos de Habilitação da **PARA –D.V.- Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual**, a Comissão Permanente de Seleção, Portaria n. 24.711 de 25 de janeiro de 2017, resolve julgar conveniente os mesmos, visto que estão de acordo com solicitado no Edital.

O critério de julgamento foi baseado no grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa em que se insere o objeto da parceria, respeitando as diretrizes estabelecidas em Lei, bem como, **Projeto Político Pedagógico, Profissional de Apoio Multidisciplinar, Contrapartida de Bens e Serviços, Experiência Prévia na Realização do Objeto da Parceria, Proposta de Trabalho e Adequação ao Objeto** atingindo a pontuação máxima conforme edital.

ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS
Comissão Permanente de Seleção



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

**Concorrência nº 001/2017
Processo Daae nº 970/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo denominado "Poço Selmi Dei II", conforme memorial descritivo, especificações, planilhas e demais documentos anexos ao edital, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada, máquinas, equipamentos, ferramentas, carga e descarga, EPI's e EPC's necessários para a realização dos serviços.

Data e horário: Dia 12/05/2017 às 14h00 (quatorze) horas.

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 05 de Abril de 2017.

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite
Superintendente

Portaria DAAE nº 4.565

De 04 de abril de 2017

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 38 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a **Sra. AZENAIDE PAULO CARNEIRO DA SILVA**, servidora desta Autarquia, exercendo o emprego de Técnico em Serviços Públicos, para desempenhar a função de confiança de Coordenadora, respondendo pela Unidade Orçamentária e Contábil, durante as férias regulamentares do titular.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite
Superintendente

Edital 008/2017 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MEMÓRIA COM O TEMA “ARARAQUARA 200 ANOS: (RE)DESCOBRINDO NOSSA CIDADE” PARA INTEGRAR AS ATIVIDADES DE CELEBRAÇÃO DO BICENTENÁRIO DE ARARAQUARA.

I – DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para contratação de projetos de com o tema “Araraquara 200 anos: (Re)Descobrimos nossa cidade”, para integrar as atividades de celebração do aniversário dos duzentos anos de Araraquara.

A memória é um dos alicerces que dá sentido à vida. Com uma cidade não é diferente. Preservar a memória da cidade é manter a cidade viva e uma forma de fortalecer suas bases. Para que essa memória seja preservada, é preciso conservar fotos, vídeos, documentos, objetos e organizar os registros dos fatos. Os erros e acertos do passado ajudam a entender o presente e a planejar ações futuras.

Também é preciso olhar para as pessoas, pois a história de uma cidade é uma construção que traz em si as marcas dos sujeitos que dela fazem parte. Por trás de cada aspecto levantado, há muitos sujeitos que contribuíram com seu trabalho e ações, motivados pelas demandas do seu tempo e pela situação social, política e econômica de cada época.

Preservar a memória da cidade não é só resgatar o passado. Também é compreender as diferenças e reconhecer os limites de cada período. É ter referenciais consistentes para construir o presente e planejar o futuro. É descobrir valores e renovar os vínculos. É refletir sobre a história, não apenas como quem recorda, mas exercitando uma verdadeira práxis, em que a reflexão e a prática andam lado a lado.

II – DO EDITAL

O presente edital visa proporcionar ações que contribuam para o resgate, preservação e difusão da memória de Araraquara durante o período que marca a celebração de seus duzentos anos. As propostas poderão ter caráter científico, jornalístico, acadêmico ou artístico.

Conhecer o nosso passado e preservar a memória e a cultura é requisito para as ações no presente. É sabendo sobre como procederam aqueles que nos antecederam, nas mais diferentes situações, que agimos criticamente, espelhando-nos ou não em suas ações. Refletir sobre a memória é valorizar o

passado e seus legados, é ser sujeito da construção da história, e isso é um pressuposto básico para o exercício da cidadania.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão se inscrever no processo seletivo, empresas representadas por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com as exigidas neste edital.
2. Somente será aceita 1 (uma) proposta por proponente (CNPJ).

IV – DAS INSCRIÇÕES

1. A Comissão de Seleção selecionará as propostas que atendam às demandas deste edital e **estejam de acordo** com os itens abaixo solicitados. Os interessados deverão encaminhar suas propostas à Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, Palacete das Rosas Paulo A. C. Silva, Rua São Bento nº 794 – Centro, 06 a 21 de abril de 2017, **segunda à sexta, das 9h às 17h45**, em envelope lacrado e identificado com o nome da proposta e do grupo proponente.
2. As inscrições estarão abertas por 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do edital em jornal de grande circulação na cidade e no site da Prefeitura do Município de Araraquara.
3. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação em envelope lacrado:

Edital 008/2017 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MEMÓRIA COM O TEMA “ARARAQUARA 200 ANOS: (RE)DESCOBRINDO NOSSA CIDADE” PARA INTEGRAR AS ATIVIDADES DE CELEBRAÇÃO DO BICENTENÁRIO DE ARARAQUARA.

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara
FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara
Palacete da Esplanada das Rosas Paulo A. C. Silva
Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara/SP – CEP 14801-300

4. Para a inscrição é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

4.1 - Documentos referentes ao proponente:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos.

4.2 - Documentos referentes ao projeto:

- a) Proposta do projeto: objetivo, justificativa e cronograma de ações;
- b) Tempo de duração do projeto e cronograma de execução;
- c) Necessidades técnicas e estruturais para viabilização da proposta;
- d) Produto final esperado ao término do projeto.

4.2. Os documentos que constam nos itens 4.1 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados e devem estar organizados no tocante a ter clara compreensão dos itens citados.

4.3. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.4. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

V - DA HABILITAÇÃO

1. A lista de propostas habilitadas e inabilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara e deverá conter os dados do proponente e a razão da inabilitação.

2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, no prazo de três (três) dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição.

3. Os resultados dos recursos serão apresentados em até um (um) dia útil e publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br)

VII – DA SELEÇÃO

1. Comissão de Avaliação/Seleção será composta por:

- 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;
- 1 (um) representante da FUNDART;
- 2 (dois) membros do Comitê Araraquara 200 anos

2. Para a avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Enquadramento da proposta dentro deste edital;
- b) Ineditismo da proposta apresentada;
- c) Acessibilidade e viabilidade da proposta;
- d) Apresentar as condições técnicas de acordo com as especificidades da proposta.
- e) Coerência entre o conteúdo da proposta e valor apresentado para sua execução.

3. Caso os projetos encaminhados não se enquadrem às necessidades desta Secretaria, o projeto será desclassificado.

4. Será desclassificado o projeto que apresentar proposta de trabalho idêntica e/ou semelhante a ações já desenvolvidas pela Prefeitura Municipal.

VI - DAS CONTRATAÇÕES

1. As propostas aprovadas receberão o valor bruto **de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), valor esse que corresponde ao total disponível para este edital.** Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração das empresas selecionadas, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

2. A contratação da empresa selecionada estará vinculada à aceitação do cronograma de desembolso dos pagamentos a ser apresentado pela Fundart.

3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

5. Este edital tem validade de 16 (dezesesseis) meses, vigorando seu resultado de abril de 2017 a agosto de 2018, exceto em casos de acontecimentos fortuitos.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão analisados pelas comissões técnicas e Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART.

2. O resultado da empresa selecionada será divulgado pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br). O proponente aprovado será convocado por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação.

3. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770 / 3332-5432

Secretaria Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos,, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**AGENTE DE ENFERMAGEM - Área de Atuação: TÉCNICO EM ENFERMAGEM –
Concurso Público nº 001/2015**

CLAS.	INSC.	NOME
31º	33038	NEUSA RODRIGUES MARIA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 03 (três) de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

**DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME PORTARIA Nº 24.606, DE 05 DE JANEIRO DE 2017
PREFEITURA DE ARARAQUARA**

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO

DATA:

31/03/2017

BANCOS CONTA MOVIMENTO (Livre movimentação)	AG.	CONTA	VALOR R\$
BRASESCO - MOVIMENTO	2694	60-4	R\$ 179.545,67
MERCANTIL DO BRASIL - MOVIMENTO	38	50.100.007	R\$ 107.425,97
ITAU - MOVIMENTO	43	19.530-4	R\$ 649,72
SANTANDER - MOVIMENTO	4501	45000001-4	R\$ 128.813,27
SANTANDER - MOVIMENTO	4501	45000002-1	R\$ 148.813,31
C.E.F. - MOVIMENTO	282	6000008-0	R\$ 86.815,67
C.E.F. - IPVA	282	6000001-2	R\$ 22.199,92
B.B. - MOVIMENTO	0082-5	73.107-2	R\$ 5.820.407,70
B.B. - FDO RESERVA DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0082-5	6.718-0	R\$ 27.016.866,14
B.B. - FDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0082-5	73.163-3	R\$ 616,63
B.B. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0082-5	73.191-9	R\$ 1.078,29
B.B. - ICMS EXPORTAÇÃO	0082-5	283142-2	R\$ 44.586,10
B.B. - SNA - SIMPLES NACIONAL	0082-5	52.375-5	R\$ 5.780,97
B.B. - NOTA FISCAL ELETRÔNICA	0082-5	70.987-5	R\$ 77,85
B.B. - IPVA	0082-5	330001-3	R\$ 75.370,24
B.B. - MOVIMENTO/TRANSIÇÃO	0082-5	330004-8	R\$ 1.917,86
B.B. - ICMS	0082-5	330358-6	R\$ 891,64
B.B. - DAR - STN (ISS)	0082-5	75.937-6	R\$ 862,01
B.B. - REFIS	0082-5	26.642-6	R\$ 1.966.107,23
SUBTOTAL			R\$ 35.608.826,19

* Os recursos depositados nas contas acima têm destinação ORDINÁRIA, ou seja, podem ser alocados livremente de acordo com as necessidades da Administração Pública

BANCOS CONTAS VINCULADAS	AG.	CONTA	VALOR R\$
C.E.F. - SECR. MUN. HABITAÇÃO	282	600000003-9	R\$ 99.879,13
C.E.F. - FDO ESPECIAL DE RESERVA	282	600000084-5	R\$ 5.393,22
C.E.F. - DNIT (RECURSO FEDERAL)	282	600000093-4	R\$ 37.002,31
C.E.F. - FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	282	600000114-0	R\$ 13.313,76
C.E.F. - CONV. ACADEMIA MUSCULAÇÃO GIGANTÃO	282	006470077-0	R\$ 118.999,82
C.E.F. - PAVIMENTAÇÃO JD. ACLIMAÇÃO	282	00647080-0	R\$ 7.533,16
C.E.F. - PAVIMENTAÇÃO CIDADE JARDIM	282	00647081-9	R\$ 13.917,09
C.E.F. - FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL	282	600000121-3	R\$ 826.440,07
C.E.F. - REFORMA DO BANCO DE ALIMENTOS	282	006.647072-2	R\$ 150.414,96
C.E.F. - PREF. ARARAQUARA	282	006.647015-3	R\$ 0,34
C.E.F. - REFORMA RESTAURANTE POPULAR	282	006.647071-4	R\$ 119.693,30
C.E.F. - UNID. PRONTO ATEND. UPA LAURA MOLINA	282	6624020-1	R\$ 200.505,97
C.E.F. - UNID. ACOLHIMENTO ADULTO	282	624024-4	R\$ 125.220,38
C.E.F. - CONSTR. CAPS AD	282	6624025-2	R\$ 250.503,41
B.B. - FMS/ARARAQUARA - PROTEGE	0082-5	72563-3	R\$ 7.070,39
B.B. - CONSTR. NOVA CEN. EQUIP. TECN. E MATS. MOB.	0082-5	72628-1	R\$ 97.212,06
B.B. - INC. DEST. CUSTEIO CENTRO ATEND. PSICOS.	0082-5	67406-0	R\$ 258.025,35
B.B. - PROGR. ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	0082-5	74246-5	R\$ 209.431,15
B.B. - INC. AMB. PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS	0082-5	74245-7	R\$ 381.988,32
B.B. - CEREST	0082-5	75805-1	R\$ 639.272,42
B.B. - SAMU 192	0082-5	75806-X	R\$ 1.002.775,77
B.B. - CEO	0082-5	75807-8	R\$ 518.923,29

B.B. - UPA I MANUTENÇÃO	0082-5	75808-6	R\$	235.057,09
B.B. - MAC SAÚDE AUDITIVA	0082-5	75809-4	R\$	155.756,69
B.B. - MAC ÓRTESE E PRÓTESE	0082-5	75810-8	R\$	43.512,76
B.B. - UPA II MANUTENÇÃO	0082-5	83777-6	R\$	353.387,12
B.B. - QUALIS UBS FASE II REFO	0082-5	86861-2	R\$	71.063,09
B.B. - PROG.REQUALIF.UBS - REFORMA IGUATEMI	0082-5	86978-3	R\$	46.416,03
B.B. - PROGR.ASSIST.FARMACEUTICA BASICA	0082-5	89320-X	R\$	20.720,33
B.B. - PAB	0082-5	89321-8	R\$	1.709.916,55
B.B. - PROG.FINAN.AÇÕES ALIM.E NUTR.	0082-5	89322-6	R\$	321.601,93
B.B. - MEDIA E ALTA COMPL.	0082-5	89323-4	R\$	1.051.098,52
B.B. - PROGR.FARM.POPULAR DO BRASIL	0082-5	89326-9	R\$	39.214,90
B.B. - PFVS-PISO FIXO VIG.EM SAUDE	0082-5	89324-2	R\$	555.307,20
B.B. - IMPL.CENTRO ESPEC.ODONTOLOGICAS-CEO	0082-5	89368-4	R\$	98.753,81
B.B. - CER CONSTRUÇÃO	0082-5	90138-5	R\$	361.496,91
B.B. - EST. DA REDE DE SERVS. DE ATEN BAS.SAÚDE	0082-5	89467-2	R\$	910.947,15
B.B. - UCINCO AMBIENCIA (REFORMA)	0082-5	88603-3	R\$	337.530,19
B.B. - FMS/ARARAQUARA - FNS JNPRO	0082-5	91412-6	R\$	4.569,71
B.B. - CENTRO ESP. EM REABILITAÇÃO	0082-5	92.040-1	R\$	511.217,01
B.B. - PROGR. DE FIN. AÇÕES DE ALIM. E NUTRIÇÃO	0082-5	93424-0	R\$	3.071,79
B.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0082-5	87.438-8	R\$	40.536,13
B.B. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0082-5	87.439-6	R\$	197.545,19
B.B. - ACESSUAS TRAB.	0082-5	92.004-5	R\$	5.754,13
B.B. - AP. REDE CADASTRO NAC. ENTIDADES ASS.SOC.	0082-5	92.005-3	R\$	1.453,62
B.B. - AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI	0082-5	92.006-1	R\$	106.280,96
B.B. - IGD BOLSA FAMILIA	0082-5	92.007-X	R\$	170.584,53
B.B. - IGD SUAS	0082-5	92.012-6	R\$	17.634,12
B.B. - BL PSEAC- FDO NAC. ASSIST. SOCIAL	0082-5	92015-0	R\$	180.875,22
B.B. - BL PSEMC- FDO NAC. ASSIST. SOCIAL	0082-5	92.017-7	R\$	263.548,01
B.B. - BL PSB- FDO NAC. ASSIST. SOCIAL	0082-5	92.018-5	R\$	474.996,13
B.B. - FDO MUN. SAÚDE	0082-5	16.426-7	R\$	1.292.302,25
B.B. - FDO MUN. SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0082-5	23.239-4	R\$	83.385,42
B.B. - FDO ASSISTÊNCIA SOCIAL	0082-5	24.271-3	R\$	144.998,33
B.B. - CONCRIAR II	0082-5	24.995-5	R\$	17.267,81
B.B. - PEDÁGIO	0082-5	69.882-2	R\$	620.728,44
B.B. - ROYALTIES PETROBRÁS	0082-5	330059-5	R\$	323.723,14
B.B. - CONV. FUNDAÇÃO PROCON	0082-5	330234-2	R\$	9.333,81
B.B. - PMA - MEIO AMBIENTE	0082-5	130372-4	R\$	9.855,21
B.B. - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0082-5	130379-1	R\$	5.927,10
B.B. - CIA DESENV. HABITACIONAL URBANO	0082-5	330403-5	R\$	20,62
B.B. - PROJ. RECUP. AMB. JD. BOTÂNICO	0082-5	73914-6	R\$	2.304,52
B.B. - FDO MUN.SEGUR.ALIMENTAR	0082-5	53047-6	R\$	516,97
B.B. - PROGR.CAP.REDE ATEND.MULHERES	0082-5	53677-6	R\$	11.178,09
B.B. - CAUÇÃO	0082-5	57787-1	R\$	18.646,10
B.B. - PMA. ESTACION. ROTATIVO	0082-5	64263-0	R\$	336.958,75
B.B. - APOIO AO COMB.VIOL.CONTRA MULHER	0082-5	66531-2	R\$	46.359,64
B.B. - CONTR.INTERV.DOM.DOM.ECON.	0082-5	33736-6	R\$	93.928,56
B.B. - C.FIN.EXT.REC.	0082-5	6358-4	R\$	259.364,04
B.B. - CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	0082-5	24901-7	R\$	3.460.215,52
B.B. - PMA INVESTIMENTO	0082-5	36376-6	R\$	231.982,71
B.B. - FDO.ESPECIAL DO PETRÓLEO	0082-5	73208-7	R\$	217.361,42
B.B. - C/CEX-COMP.FIN.ESF.EXP.	0082-5	31274-6	R\$	883,02
B.B. - ABRIGO PROV. INFANTO	0082-5	41641-X	R\$	48.430,59
B.B. - FUNDO MUN.TRANSITO	0082-5	330402-7	R\$	590.717,99
B.B. - FDO.MUN.DE INF.-CONCRIAR	0082-5	16425-9	R\$	292,50
B.B. - FDO.DESENV.TURISMO -FUNTUR	0082-5	30360-7	R\$	5.648,42
B.B. - FDO.MUN. DA HABITAÇÃO	0082-5	30357-7	R\$	21.948,65
B.B. - FDO.MUN.DESENV.URBANO	0082-5	27809-2	R\$	23,92
B.B. - FDO.DES.URB.RECEITA	0082-5	35252-7	R\$	946,01

B.B. - FDO.MUN.DESENV.ECON.	0082-5	44770-6	R\$	6.456,38
B.B. - REPASSE FUNSET	0082-5	65007-2	R\$	273.845,10
B.B. - PROGR.PATRULHA AGRICOLA MUN.	0082-5	71797-5	R\$	6.589,92
B.B. - PROGR. MUN. DE ACOLHIMENTO INST. PROVIS.	0082-5	80584-X	R\$	35,81
B.B. - OUTORGA ONEROSA (URBANIDADES)	0082-5	86028-X	R\$	73,20
B.B. - POLOS REGIONAIS DA ESCOLA DA CONSTR.CIVIL	0082-5	86553-2	R\$	35.784,70
B.B. - IMPLANTAÇÃO DO X DISTRITO INDUSTRIAL	0082-5	88913-X	R\$	25.305,99
B.B. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0082-5	88868-0	R\$	122.098,73
B.B. - FEHIDRO RIBEIRÃO DO OURO	0082-5	90591-7	R\$	75,42
B.B. - PMA - CONV. DEP. JUDICIAL 70%	0082-5	91845-8	R\$	164.837,26
B.B. - FDO MUN. DE ATENÇÃO AOS BOMBEIROS	0082-5	77980-6	R\$	430,00
B.B. - EDUCAÇÃO BÁSICA 2016	0082-5	91.902-0	R\$	157.194,80
B.B. - FDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)	0082-5	49.986-2	R\$	9.833.310,41
B.B. - Projetos Especiais	0082-5	50990-6	R\$	37.093,89
B.B. - PMA PADRE ANCHIETA	0082-5	130039-3	R\$	3.623,16
B.B. - Ed. Básica/2011 (Próprio)	0082-5	72672-9	R\$	195,89
B.B. - Constr.Esc.Est.Vale do Sol	0082-5	75821-3	R\$	307,18
B.B. - Constr.Esc.Est.Jardim dosOitis	0082-5	75644-X	R\$	2.784,41
B.B. - MERENDA ESCOLAR - PRÓPRIO	0082-5	82756-8	R\$	15.802,81
B.B. - PREF. MUN. ARARAQUARA	0082-5	83625-7	R\$	16,29
B.B. - Brasil - PAC1-FNDE-Constr.Quadra Neja	0082-5	86569-9	R\$	126.614,01
B.B. - EDUCAÇÃO BÁSICA 2014 (Próprio)	0082-5	86860-4	R\$	82,95
B.B. - PMA PROTEÇÃO A FAUNA	0082-5	87851-0	R\$	27.344,13
B.B. - EDUCAÇÃO BÁSICA 2015	0082-5	89619-5	R\$	5,10
SUBTOTAL			R\$	32.068.519,58

* Os recursos depositados nas contas acima têm destinação VINCULADA, ou seja, somente podem ser aplicados em determinadas ações, de acordo com o que estabelece a legislação específica (Ex. CIP, FUNDEB, Merenda Escolar, FUNDOS ESPECIAIS, etc.)

TOTAL GERAL

67.677.345,77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos,, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO - Área de Atuação: ÁREA CLÍNICA MÉDICA – Concurso Público nº 001/2015

CLAS.	INSC.	NOME
3º	33503	RENATA FERLIN ARBEX

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 03 (três) de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Portaria DAAE nº 4.565

De 04 de abril de 2017

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 38 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a **Sra. AZENAIDE PAULO CARNEIRO DA SILVA**, servidora desta Autarquia, exercendo o emprego de Técnico em Serviços Públicos, para desempenhar a função de confiança de Coordenadora, respondendo pela Unidade Orçamentária e Contábil, durante as férias regulamentares do titular.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite
Superintendente